

EDITAL 01/2025 – UNIC SEBRAE/AP: MISSÃO EMPRESARIAL STARTUP SUMMIT FLORIPA 2025

1 – Missão Empresarial:

A missão empresarial é uma importante ferramenta para alavancar negócios e empreendedores, onde poderão constatar as boas práticas que contribuirão para o crescimento de seus empreendimentos, no período **27 a 29/08/25**, com saída Macapá-Florianópolis no dia **26/08/25** e retorno Florianópolis-Macapá com retorno no dia **30/08/25** será liderado pelo Sebrae Amapá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.409/0001-24, estabelecida em Macapá, capital do Amapá, na Avenida Ernestino Borges nº 740, bairro do Laguinho, por meio de sua empresa contratada para fornecimento de serviços de agenciamento de viagens.

A **missão empresarial** tem como principais objetivos promover grandes conexões e networking que são fundamentais para o fortalecimento do ambiente de inovação. A programação completa do evento **Startup Summit Floripa** está disponível no endereço (www.startupsummit.com.br).

O evento é um dos maiores eventos de inovação do Brasil, voltado para startups e empresas de base tecnológica com mais de 10.000 participantes, no Centro Sul em Florianópolis. O público são os empreendedores de startups e de empresas do ambiente de inovação, conexão com os maiores investidores do segmento.

Startup Summit Floripa- Edição 2025:

- Período com deslocamento: 26 a 30/08/2025
- + 200 palestrantes
- 09 palcos simultâneos
- 20 trilhas de conteúdo
- Feira de Negócios com + 150 expositores e 1.000 startups

Detalhamento dos serviços:

Aéreo

Localizador	Cia	Voo	Origem	Destino	Data	Partida	Chegada	Status Voo
ZQW47U Status Confirmado	AD	2705	Macapá	Belém	26/08/2025	14:40	15:35	Confirmado
NOMES	AD	4577	Belém	Belo Horizonte - Confins	26/08/2025	16:40	19:45	Confirmado
ALTERAR VOOS	AD	4225	Belo Horizonte - Confins	Florianópolis	26/08/2025	22:15	00:05	Confirmado
EXCLUIR TRECIO	AD	2967	Florianópolis	Belo Horizonte - Confins	30/08/2025	05:35	07:20	Confirmado
DIVIDIR PAX	AD	4729	Belo Horizonte - Confins	Belém	30/08/2025	09:00	12:05	Confirmado
REENVIO ITINERARIO	AD	4840	Belém	Macapá	30/08/2025	13:05	14:00	Confirmado
SERVIÇOS								
REGRA TARIFÁRIA			Cotação	Bloqueio	Nomes	Pagamento	Assentos	Voados
HISTÓRICO RESERVA			✓	✓	-	✓	-	-

- . TRI Hotel Florianópolis – Av. Governador Ivo Silveira, 3861 – Floripa
- . Ingresso serão nominados conforme inscritos e confirmados
- . Traslado com bagageiro aeroporto-hotel-aeroporto

2 - Da Inscrição:

2.1 A empresa interessada deverá acessar e preencher o **Formulário On-line de Inscrição**, conforme informado neste Edital.

2.2. Para efetivar sua inscrição, o participante deverá enviar em formato virtual, ATÉ O DIA 20/06/2024, em horário comercial de segunda a sexta-feira, 08:00 as 12:00/14:00 as 18:00 horas, o formulário preenchido, comprovante de pagamento da contrapartida. Documento de identificação oficial de pessoa física com foto e cartão CNPJ. No caso de gerentes, sócios, comprovar o vínculo com a empresa, além das demais documentações citadas acima.

Segue link do Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/sM9CPJdznXwS4HJw5>

3 - Vagas disponíveis e Seleção de Participantes

3.1. A **Missão Empresarial Startup Summit Floripa 2025** de que trata este Edital prevê **VAGAS LIMITADAS** à participação de **10 (dez)** empreendedores de negócios do segmento de startups, bioeconomia e/ou empresas do ecossistema de inovação do Amapá.

3.2. Poderá participar da missão empresarial Startup Summit Floripa, proprietário, sócio e/ou gerentes de pequenos negócios do Ecossistema de Inovação e Startups do Amapá, bem como de bioeconomia do programa Inova Amazônia no Estado, sendo que pelo menos 50% das vagas são destinadas a participação de mulheres empresarias, sócias ou gerentes devidamente comprovados, do referido público empresarial.

3.3. A seleção dos empreendedores interessados, em atendimento à limitação das vagas, levará em consideração a verificação de conformidade de entrega dos documentos citados nos itens 2.1 e 2.2; analisado e validado por colaborador da Unidade de Inovação do Sebrae Amapá por ordem cronológica (data e horário) de recebimento online.

3.4. Assim, as **10 (dez)** primeiras inscrições de empreendedores interessados que enviarem **TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PRESENTE EDITAL, COM A INSCRIÇÃO VALIDADA PELO COLABORADOR SEBRAE/AP DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MISSÃO, MEDIANTE RECIBIMENTO ON-LINE, COM REGISTRO DE DATA, HORA E MINUTOS**, ficarão classificados para a participação na Missão, SALVO **EM CASO DE EMPATE**.

3.5. A efetivação para preenchimento das vagas se dará mediante a comprovação do pagamento da contrapartida, que só poderá ocorrer após o preenchimento total das informações no formulário virtual e a validação das inscrições.

3.6. Em caso de empate, será adotado o critério “empresa que mais utilizou serviços do Sebrae Amapá”, para definição da vaga.

3.7. A participação na missão subsidiada pelo Sebrae Amapá se restringe a apenas um representante por CNPJ de empresas do Ecossistema de Inovação do Amapá, startups ou bioeconomia.

3.8. O Sebrae Amapá se reserva ao direito de compor um cadastro reserva constituído por empresas com inscrições válidas, após preenchido o número de vagas, sem garantia de viabilizar a missão aos que comporão a lista de reservas.

4 – Do valor:

4.1. O valor da **missão técnica/empresarial Startup Summit Floripa**, contempla **passagem aérea nacional, ida e volta, hospedagem, preferencialmente em quarto duplo, ingresso para o evento e traslado aeroporto-hotel-aeroporto**, de que trata o presente edital será de **R\$ 3.758,96** (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) por participante.

4.2. O Sebrae, com o objetivo de oportunizar o acesso das empresas do segmento de negócios inovadores às missões empresariais, oferecerá aos inscritos subsídios de **50%** (cinquenta por cento) do valor total da missão, por participante, conforme fixado no item 4.1. acima.

4.3. Atendendo os critérios de que trata o item 4.2. deste Edital, o valor da contrapartida do empresário será de **R\$ 1.879,48 (hum mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) por participante.**

4.4. O valor da missão poderá ser pago pelo empresário à vista (débito) ou em até 10 (dez) parcelas sem juros no cartão de crédito e via PIX, **ATÉ O DIA 20/06/2025, AS 17H30**, o comprovante de pagamento deverá ser enviado direto pelo WhatsApp corporativo do gestor do Sebrae/AP responsável pela coordenação da missão.

4.5. Após recebimento e validação do formulário de inscrição e documentos conforme item.2.2 deste edital e envio do comprovante de pagamento, será encaminhado o **Termo de Compromisso** via (WhatsApp) para ser assinado, e retornar assinado até o dia **23/06/2025, as 17h30**.

4.6. No caso de desistência do COMPROMISSÁRIO de participar do evento em até 10 (dez) dias antes da realização, o COMPROMISSÁRIO poderá ter direito à restituição de 50% (cinquenta por cento) do valor referente à CONTRAPARTIDA paga. E caso o COPROMISSÁRIO desista de participar do evento em prazo inferior a 10 (dez) dias da realização do evento, o COMPROMISSÁRIO terá direito à restituição de 30% (trinta por cento) do valor referente à CONTRAPARTIDA paga.

4.7. Independente da modalidade e/ou justificativa de desistência do COMPROMISSÁRIO, os bilhetes aéreos e vouchers de hospedagem serão do SEBRAE/AP, não havendo qualquer tipo de indenização ou resarcimento ao COMPROMISSÁRIO, salvo à restituição conforme item 4.6.

4.8. Havendo intenção de remarcação ou qualquer alteração relacionada a datas e horários dos voos adquiridos

pelo SEBRAE/AP para o deslocamento do grupo à missão empresarial, os custos serão integralmente de responsabilidade do empresário, não podendo, contudo, desvirtuar o objetivo de trechos e horários definidos para os voos da missão.

5. Obrigações das partes

5.1. Obrigações do Sebrae/AP:

- Passagem aérea nacional Macapá/Floripa/Macapá - (escolha do SEBRAE/AP com base nos critérios de escolha utilizados pela instituição).
- Hospedagem preferencialmente em quarto duplo.
- Traslado aeroporto/hotel/aeroporto
- Acompanhamento e apoio técnico antes e durante a realização da missão.

5.2 Obrigações do empresário

- Custear despesas não incluídas no pacote, conforme item 6 deste Edital. - Comparecer à reunião geral para alinhamento de informações, com data, horário e local a serem posteriormente comunicados pelo Sebrae/AP.
- Comparecer à reunião de avaliação da missão quando do retorno da viagem, com data, horário e local a serem posteriormente comunicados pelo Sebrae/AP.
- Preencher o Formulário de Avaliação da Missão Empresarial.
- Cumprir a programação de agenda antes, durante e após a missão empresarial.
- Zelar pela assiduidade e pontualidade no cumprimento da agenda programada para o período.
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Sebrae/AP para fins de organização e gerenciamento da visita técnica e missão empresarial.
- Custear todas as despesas referentes a alterações, atrasos, faltas e cancelamentos provocadas pelo empreendedor.
- Custear as despesas referentes a antecipação e/ou postergação da data viagem, bem como itinerário e horário do voo.

6 - Despesas não inclusas na missão:

ATENÇÃO: As despesas abaixo deverão ser custeadas pelo participante.

- Traslado até o aeroporto de Macapá (ida e volta);
- Traslado evento Startup Summit Floripa (ida e volta);
- Alimentação (almoço, jantar, lanches);
- Extras de caráter pessoal tais como lavanderia, frigobar, telefonemas, internet, táxis, aplicativos de transporte entre outros;
- Tickets para entrada em locais de visitação pública;
- Eventuais excessos de bagagem acusados pelas companhias aéreas; (*) *ALERTA: Alertamos que o limite de*

bagagem em voos nacionais/internacionais ofertados no pacote será de no máximo 23 kg. Excedentes de bagagem correrão por conta exclusiva do empresário participante.

7 - Disposições Finais

7.1. Após o prazo de encerramento de inscrições, conforme item 2.2. E conforme as vagas remanescentes, se houver, o Sebrae/AP poderá modificar ou incluir outros critérios de seleção e convidar empresas a compor a missão em sua totalidade mantendo as condições de subsídio apresentadas neste Edital.

7.2. Deverão ser observadas as determinações dos **Comunicados Oficiais**, bem como os prazos constantes do **Cronograma de Atividades**. Toda a informação ficará disponível no site do Sebrae/AP e será enviada ao empresário inscrito via e-mail e/ou demais mecanismos de comunicação tais como WhatsApp. O participante não poderá alegar falta de recebimento das comunicações.

Macapá - AP, 05 de junho de 2025.

Unidade de Soluções Inovadoras e Competitivas

Diretoria Executiva do Sebrae Amapá.